EDITAL - PROCESSO SELETIVO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Pelo presente o SINDIPETRO/MG torna público o processo seletivo para contratação de Assistente Administrativo em Belo Horizonte/MG.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

O presente edital tem por objetivo selecionar candidatos/as para contratação imediata por tempo indeterminado e para formação de cadastro de reserva para contratações futuras, de acordo com o quadro de vagas disponível no tópico 2.3.1.

Deverão ser encaminhados para o e-mail diretoria@sindipetromg.org.br os seguintes documentos e constante no assunto da mensagem “PROCESSO SELETIVO – ADMINISTRATIVO”:

1.1.1. Currículo atualizado (em arquivo PDF com no máximo 2 páginas);

1.1.2. Breve carta de apresentação – 1 lauda – (em arquivo PDF);

2. DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO

2.1. Regime de trabalho regido pela CLT;

2.2. Benefícios: Vale Refeição/Alimentação, Gympass/Wellhub, Plano de Saúde, Vale Transporte/Auxílio Combustível

2.3. Jornada de trabalho: 40 horas semanais;

2.4. Disponibilidade para trabalhar na cidade de Belo Horizonte (MG), na Sede do Sindipetro/MG: Avenida Barbacena, 242 - Barro Preto;

2.5. Salário bruto: R$ 4.373,05

3. DA VAGA E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Para a 1 (uma) vaga de Assistente Administrativo é **exigido**:

3.1.1. Experiência de 2 (dois) anos em gestão administrativa e financeira.

3.1.2. Domínio do pacote Office e de programas de gestão financeira.

3.1.3. Formação em ensino médio, técnico ou superior em áreas de ciências humanas e de ciências sociais aplicadas.

3.2. Sobre as **competências desejáveis** para a vaga de Assistente Administrativo:

3.2.2. Experiência e/ou habilidade em atendimento ao público, pessoalmente e por telefone, em grande volume.

3.2.3. Experiência na atuação em organizações da sociedade civil, como sindicatos, movimentos sociais e associações;

3.2.4. Curso Superior completo em áreas de ciências humanas e de ciências sociais aplicadas, cursado em universidade/faculdade devidamente reconhecida pelo MEC.

3.2.6. Disposição e interesse do/a candidato/a em aprofundar o entendimento das questões específicas da categoria petroleira.

3.3. Sobre as **atividades** a serem exercidas no cargo de Assistente Administrativo:

3.3.1. Suporte à **Secretaria Administrativa e Financeira:**

Gestão Financeira: *Coordenação* da gestão financeira do Sindicato como Gestão de contas a pagar e a receber; Administração de Imóveis e Patrimônio do Sindicato; Elaboração e gestão de planilhas (prestações de contas, especificação de gastos, conciliação bancária e outras); Auditoria das contas; Digitalização e conferência diária/mensal de todas as notas e comprovantes de pagamentos para envio à contabilidade; Reuniões de prestação de contas com a Secretaria Administrativa e Financeira e Conselho Fiscal; Contratação de fornecedores para compra de materiais e mão de obra.

Gestão de Recursos Humanos: *Coordenação* da gestão de recursos humanos, como Programação de férias e conferência de contracheques; Apoio no controle e tratamento de ponto de funcionários; Conferência de atestados; Inclusão, exclusão e solicitação de benefícios.

Gestão Administrativa: *Apoio* nas atividades e tarefas administrativas, como filiação/desfiliação; controle de acesso; atendimento telefônico, presencial e via e-mail da Secretaria Administrativa e Financeira; abertura/fechamento do Sindicato; controle de arquivos e documentos; compra de passagens e reservas de hospedagens; homologações; resolução de demandas com fornecedores; gestão de veículos; controle de agenda e organização de eventos internos; organização de eleições sindicais; zeladoria da estrutura da sede do Sindicato.

3.3.2. **Suporte à Secretaria Jurídica:**

Atendimento telefônico, presencial e via e-mail da Secretaria Jurídica; Acompanhamento básico de andamento processual; Apoio no controle da agenda dos advogados; Apoio na busca de documentos para processos; Conferência de Prestações de Contas e Alvarás Judiciais.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo acontecerá nas seguintes **etapas**:

4.1.1. Recebimento e análise de currículo e Carta de Apresentação – Caráter eliminatório

4.1.2. Entrevista individual – Caráter eliminatório

4.2. Os resultados das etapas e informações inerentes a elas serão notificadas aos/às candidatos/as através de email.

5. DOS PRAZOS DESTE EDITAL

5.1. Publicação do edital: **30/10/2026**

5.2. Recebimento de currículos (máximo 2 páginas), carta de apresentação e intenção (máximo de 20 linhas) de **30/10/2026 a 17/11/2026**, até às 23h59min.

5.3. Análise dos currículos e definição dos/as selecionados/as de 24 a 26/11/2026.

5.5. Notificação e convocação dos selecionados para entrevistas dos/as selecionados/as: até 01/12/2026 até as 23h59min.

5.6. Realização de todas as entrevistas entre 02 e 04/11/2026 – Horários a definir

5.9. Notificação e convocação do/a candidato/a a ser contratado/a (resultado final da seleção) 09/11/2026 até às 23h59min.

5.10. Início do processo para contratação a partir de 10/12/2026;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Sindipetro/MG se reserva no direito de alterar ou suspender a presente seleção caso seja de seu interesse.

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar imediatamente os seguintes documentos para efetivar a contratação:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com página para novo registro;
- Cópia (frente e verso) da primeira página da carteira de trabalho com a identificação;
- Cópia do cartão PIS;
- Exame admissional para trabalho;
- Cópia Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de endereço;
- Comprovante de escolaridade (Formação);
- 2 (duas) fotos 3×4;
- N° de conta bancária;
- CPF dos filhos e cônjuges;
- Certificado de reservista (se for o caso);
- Certidão de casamento (se for casado);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver filhos);
- Comprovante de residência;
- Carteira de identidade;
- Título eleitoral Belo Horizonte.